



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL N° 14 /2019**

**REGISTRO DE PREÇOS**

(12)

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS COM  
INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER  
ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ  
Estado do Paraná

000002  
d  
0000 2

**REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº. 11.877 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação, a partir do dia 16 de outubro de 2018.*

**Pregoeiro:** *Allan Pierre Barbezani*

**Membro:** *Tatiane Aparecida Marchiori*

**Membro:** *Elenice do Amaral Silva*

**Art. 2º.** *Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018, 75º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

*Prefeita Municipal*



Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.250,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei nº. 3.023 de 21 de dezembro de 2017.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001 GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2 007 Manter a Cantina	
3 3 90 30 00 00 3000 MATERIAL DE CONSUMO	150,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
005 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
2 017 Manter o Departamento de Tesouraria	
3 3 90 39 00 00 3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5 000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2 070 Manter a Educação Especial	
3 3 90 30 00 00 1000 MATERIAL DE CONSUMO	800,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
2 057 Manter a Sala do Empreendedor	
3 3 90 30 00 00 1000 MATERIAL DE CONSUMO	200,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001 GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2 060 Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3 3 90 30 00 00 1000 MATERIAL DE CONSUMO	1 100,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Superávit Financeiro da fonte 3000 - Recursos Livres, no valor de R\$ 5.150,00 (Cinco mil, cento e cinquenta reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2 030 Manter a Educação Especial	
3 3 90 39 00 00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	
003 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO	
2 057 Manter a Sala do Empreendedor	
3 3 90 39 00 00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001 GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2 060 Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
4 4 90 52 00 00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador: F65E2222

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº. 8.284 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei.

**DECRETA:**

Art.1º. Fica exonerada a pedido, a partir do dia 19 de outubro de 2018, **ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI**, de cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, a partir do dia 19 de outubro de 2018.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador: F476E13E

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº. 8.285 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado em 19 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

Art.1º. Fica nomeada a **Sra. ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI**, para exercer o cargo de **PEDAGOGO**, a partir do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Dorival Tenerelle  
Código Identificador: 22A11E71

**GABINETE DA PREFEITA  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº. 11.877 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação, a partir do dia 16 de outubro de 2018.

Pregoeiro: Allan Pierre Barbezani  
Membro: Tatiane Aparecida Marchiori  
Membro: Elenice do Amaral Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000004

d

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

Andirá, 28 de Janeiro de 2019.

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Pelo presente solicito a Vossa Excelência a competência autorização para realizar a **AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS**, para atender à Secretaria Municipal Saúde.

Para esta contratação, fica designado Magali Soave de Oliveira como fiscal.

Atenciosamente,

  
**EDNYRA AP. S. BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Exma. Senhora: Ione Elisabeth Alves Abib  
Prefeita Municipal  
Andirá – Paraná





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000005

d

CGC/MF - 76.235.761/0001-94  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

Andirá, 29 de Janeiro de 2019.

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Pelo presente solicito a Vossa Excelência a competência autorização para realizar a **AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS**, para atender à Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Para esta contratação, fica designado Ricardo de Lima Ferreira – Agente de Serviços como fiscal.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Exma. Senhora: Ione Elisabeth Alves Abib  
Prefeita Municipal  
Andirá – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000006

*d*

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

Andirá, 28 de Janeiro de 2019.

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Pelo presente solicito a Vossa Excelência a competência autorização para realizar a **AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS**, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

Para esta contratação, fica designado Fernando Henrique Suzzi Zechel como fiscal.

Atenciosamente,

---

Maria Luiza Colleti Podanosqui  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
Educação Profissionalizante

Exma. Senhora: Ione Elisabeth Alves Abib  
Prefeita Municipal  
Andirá – Paraná





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

300007

d

CGC/MF - 76.235.761/0001-94  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

Andirá, 28 de Janeiro de 2019.

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Pelo presente solicito a Vossa Excelência a competência autorização para realizar a **AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS**, para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

Para esta contratação, fica designado Ana Aparecida Del Padre Gomes como fiscal.

Atenciosamente,

  
TIAGO SILVIO DEDONÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO**

Exma. Senhora: Ione Elisabeth Alves Abib  
Prefeita Municipal  
Andirá – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

330008

*[Handwritten signature]*

CGC/MF - 76.235.761/0001-94  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

Andirá, 28 de Janeiro de 2019.

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Pelo presente solicito a Vossa Excelência a competência autorização para realizar a **AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS**, para atender ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA.

Para esta contratação, fica designado o servidor Carlos Henrique Claro de Carvalho como fiscal.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature: André Henrique Dassie]*  
**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**  
**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO**  
**FUNPESPA**

Ilmo. Senhor: Aurenilson Cipriano  
Presidente do Funpespa  
Andirá – Paraná





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

000009  
d

Andirá, 28 de Janeiro de 2019.

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Pelo presente solicito a Vossa Excelência a competência autorização para realizar a **AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS**, para atender à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Para esta contratação, fica designado Marco Antônio Aparecido Cipriano como fiscal.

Atenciosamente,

**Juraci Bernardino Alves**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Exma. Senhora: Ione Elisabeth Alves Abib  
Prefeita Municipal  
Andirá – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000010

*f*

CGC/MF - 76.235.761/0001-94  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

Andirá, 28 de janeiro de 2019.

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Pela presente solicito a Vossa Excelência a competência autorização para realizar a **AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS**, para atender à Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação Empreendedora.

Para esta contratação, fica designado Jhenifer Correa como fiscal.

Atenciosamente,

Sueli Fatima Ribeiro Nardoni  
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Educação  
Empreendedora

Exmo Senhor: Marcos Cesar Caetano Pimenta  
D.D.: Secretaria Municipal de Administração  
Andirá – Paraná





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000011

*[Handwritten signature]*

CGC/MF - 76.235.761/0001-94  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

Andirá, 28 de Janeiro de 2019.

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Pelo presente solicito a Vossa Excelência a competência autorização para realizar a **AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS**, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente.

Para a contratação que se originar deste processo licitatório fica determinado, para esta secretaria, o servidor Tony Sebastião Celetti da Silva, como fiscal de contrato.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature of Eng. Agr. Antonio Carlos Papa]*

**ENG° AGR° ANTONIO CARLOS PAPA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Exma. Sra. Ione Elisabeth Alves Abib  
Prefeita Municipal  
Andirá – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

00012

d

CGC/MF - 76.235.761/0001-94  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

Andirá, 28 de Janeiro de 2019.

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Pela presente solicito a Vossa Excelência a competência autorização para realizar **aquisição** de vidros com instalação, atendendo à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Atenciosamente,

**MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Exma Senhora: Ione Elisabeth Alves Abib  
Prefeita Municipal  
Andirá – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000013

df

CGC/MF - 76.235.761/0001-94  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

Andirá, 28 de janeiro de 2019.

## SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Pela presente solicito a Vossa Excelência a competência autorização para realizar  **aquisição** de vidros, para a manutenção dos estabelecimentos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Informamos que após levantamento de preços, o custo máximo previsto para a presente contratação importa num total de R\$ 190.650,40 (cento e noventa mil, seiscentos e cinqüenta reais e quarenta centavos).

Para a contratação que se originar deste processo licitatório fica determinado a servidora Rosilene Marques Fernandes Farinha, como fiscal de contrato.

Atenciosamente,



LAUDICEA MELLO PEREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exma Senhora: Ione Elisabeth Alves Abib  
Prefeita Municipal  
Andirá – Paraná





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

000014

d

CGC/MF - 76.235.761/0001-94  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

Andirá, 28 de Janeiro de 2019.

## PROJETO BÁSICO COM RELAÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
01	Vidro fantasia, com instalação	mt	250	R\$ 72,00	R\$ 18.000,00
02	Vidro liso transparente 03mm, com instalação	mt	300	R\$ 99,98	R\$ 29.994,00
03	Vidro temperado 06 mm, com instalação	mt	150	R\$ 119,67	R\$ 17.950,50
04	Vidro temperado 08 mm, com instalação	mt	150	R\$ 178,20	R\$ 26.730,00
05	Vidro temperado 10 mm, com instalação	mt	150	R\$ 193,33	R\$ 28.999,50
06	Janela de vidro temperado incolor 8mm c/ acessórios, fechadura e instalação	mt	20	R\$ 346,65	R\$ 6.933,00
07	Janela de vidro temperado fume 8mm com acessórios, com fechadura e instalação	mt	20	R\$ 335,92	R\$ 6.718,40
08	Porta de vidro temperado incolor 10mm com acessórios, com fechadura, puxador e instalação	mt	20	R\$ 796,50	R\$ 15.930,00
09	Porta de vidro temperado fume 10mm com acessórios, com fechadura, puxador e instalação	mt	20	R\$ 570,00	R\$ 11.400,00
10	Espelho comum 3mm, com instalação	mt	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
11	Fechadura para blindex	mt	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
12	Moldura em alumínio	mt	150	R\$ 21,30	R\$ 3.195,00
13	Roldanas para porta de blindex	mt	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL – R\$ 190.650,40</b>					

  
LAUDICEA MELLO PEREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



00015

d

## Relatório de Cotação: VIDROS

Pesquisa concluída no dia 25/01/2019 15:51:21 (IP: 45.234.23.131)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Vidro	3	1 Metro	93,66	R\$93,66
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Justiça do Estado do Pará	NºPregão:642018 UASG:925942	27/09/2018	R\$93,66
Valor Unitário				R\$93,66
Média dos Preços Obtidos: R\$93,66				
2) Vidro	3	1 Metro	99,98	R\$99,98
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundação Universidade Federal de São Carlos	NºPregão:412018 UASG:154049	30/08/2018	R\$99,98
Valor Unitário				R\$99,98
Média dos Preços Obtidos: R\$99,98				
3) vidro	3	1 Metro	119,67	R\$119,67
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   Brigada de Infantaria Paraquedista	NºPregão:122018 UASG:160296	21/12/2018	R\$119,67
Valor Unitário				R\$119,67
Média dos Preços Obtidos: R\$119,67				
4) Vidro	3	1 Metro	178,20	R\$178,20
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   Brigada de Infantaria Paraquedista	NºPregão:122018 UASG:160296	21/12/2018	R\$178,20
Valor Unitário				R\$178,20
Média dos Preços Obtidos: R\$178,20				
5) Vidro	3	1 Metro	193,33	R\$193,33
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   Brigada de Infantaria Paraquedista	NºPregão:122018 UASG:160296	21/12/2018	R\$193,33
Valor Unitário				R\$193,33
Média dos Preços Obtidos: R\$193,33				

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
6) janela de vidro	3	1 Metro	346,65	R\$346,65
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   23ª Brigada de Infantaria de Selva	NºPregão:82018 UASG:160170	13/12/2018	R\$346,65
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$346,65</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$346,65</b>	
7) janela de vidro	2	1 Metro	335,92	R\$335,92
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Planalto   Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada   36º Batalhão de Infantaria Mecanizado	NºPregão:212018 UASG:160130	31/10/2018	R\$335,92
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$335,92</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$335,92</b>	
8) porta de vidro	2	1 Metro	796,50	R\$796,50
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	006536/2018	28/11/2018	R\$796,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$796,50</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$796,50</b>	
9) porta de vidro	3	1 Metro	570,00	R\$570,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   5ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:122018 UASG:160448	23/10/2018	R\$570,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$570,00</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$570,00</b>	
10) espelho	1	1 Metro	120,00	R\$120,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Divisão de Exército   6ªBrigada de Infantaria Blindada   7ºBatalhão de Infantaria Blindado	NºPregão:92018 UASG:160411	13/11/2018	R\$120,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$120,00</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$120,00</b>	
11) fechadura	1	1 Metro	130,00	R\$130,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>



ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	
1	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL/CONDOMÍNIO DO PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA		Dispensa de Licitação Nº 10/2018 UASG: 343046	01/10/2018 R\$130,00
Valor Unitário				R\$130,00
				<b>Média dos Preços Obtidos: R\$130,00</b>

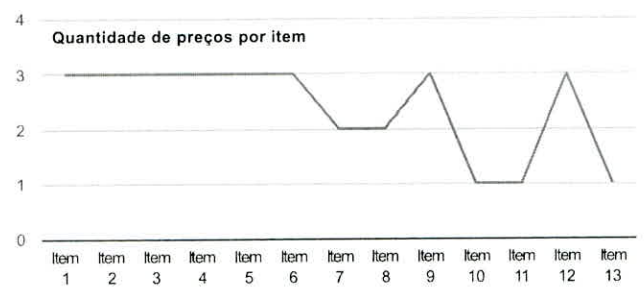
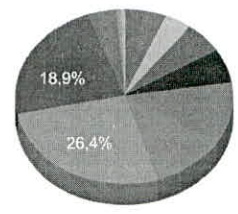
12) moldura	3	1 Metro	21,30	R\$21,30
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF   SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	NºPregão:162018 UASG:450107	13/12/2018	R\$21,30
Valor Unitário				R\$21,30
				<b>Média dos Preços Obtidos: R\$21,30</b>

13) roldanas	1	1 Metro	15,00	R\$15,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA	NºPregão:72018 UASG:120643	09/08/2018	R\$15,00
Valor Unitário				R\$15,00
				<b>Média dos Preços Obtidos: R\$15,00</b>

Valor Global: R\$3.020,21

Valor do item em relação ao total

- 1) Vidro
  - 2) Vidro
  - 3) vidro
  - 4) Vidro
  - 5) Vidro
  - 6) janela de vidro
  - 7) janela de vidro
- ▲ 1/2 ▼



### Detalhamento dos Itens

Item 1: Vidro R\$93,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	fantasia com instalação	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$93,66  
 Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará Data: 27/09/2018 09:09

000018

**Objeto:** Registro de preços para eventual manutenção e instalação de portas, esquadrias e painéis de vidro com fornecimento de material para atender aos prédios do TJPA na Região Metropolitana de Belém, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**Descrição:** Instalação/ Manutenção de Vidro Temperado/ Laminado/CristalAcrílico /Em Porta / Janela / Box - Instalação com fornecimento de Vidro Fantasia incolor de 4mm tipo canelado.

**CatSer:** 5789 - Serviço de substituição com o fornecimento de 70 molas de piso para portas de passagem de vidro temperado. - SV

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:642018 / UASG:625942  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 01/10/2018 10:51  
**Homologação:** 04/10/2018 10:38  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** m2  
**UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.956.940/0001-02 * VENCEDOR *	TREVO COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	R\$72,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Instalação com fornecimento de Vidro Fantasia incolor de 4mm tipo canelado.		
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Ananindeua	<b>Endereço:</b> ROD DOS TRABALHADORES, NOVA ESPERANCA, 138
		<b>Telefone:</b> (91) 9601-7111
		<b>Email:</b> trevo@trevonet.com.br
12.500.834/0001-45	JR ACESSORIOS PARA VIDRACARIA LTDA - ME	R\$99,99
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Instalação com fornecimento de Vidro Fantasia incolor de 4mm tipo canelado.		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q SHI QR 315 CONJUNTO, 09
	<b>Nome de Contato:</b> Jales Carneiro da Silva	<b>Telefone:</b> (61) 3459-3375
		<b>Email:</b> jhonatan-320@hotmail.com
15.316.638/0001-03	A. DE S. SILVA COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$109,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Instalação com fornecimento de Vidro Fantasia incolor de 4mm tipo canelado.		
<b>Estado:</b> MA	<b>Cidade:</b> Açailândia	<b>Endereço:</b> Q 35, 54
	<b>Nome de Contato:</b> Fernando Moraes	<b>Telefone:</b> (99) 3538-0134
		<b>Email:</b> digitalbalancas@hotmail.com.br

**Item 2: Vidro** **R\$99,98**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	liso transparente com instalação	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais** **R\$99,98**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Fundação Universidade Federal de São Carlos

**Objeto:** Fornecimento de vidros com instalação..

**Descrição:** FOLHA DE VIDRO - VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM CONFORME ESPECIFICADO NO OBJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

**CatMat:** 1430 - FOLHA DE VIDRO , FOLHA DE VIDRO NOME

**Data:** 30/08/2018 09:07  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:412018 / UASG:154049  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 30/08/2018 15:39  
**Homologação:** 31/08/2018 11:56  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** M²

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.786.607/0001-16 * VENCEDOR *	ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$99,95
<b>Marca:</b> Vipel <b>Fabricante:</b> Vipel <b>Modelo:</b> Incolor 3MM <b>Descrição:</b> VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM CONFORME ESPECIFICADO NO OBJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
<b>Endereço:</b> R CEL MAURICIO GONCALVES MOREIRA, 592		<b>Telefone:</b> (11) 08203-2161
		<b>Email:</b> ANTONIONOVAERA@TERRA.COM.BR
19.107.741/0001-02	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA LIMA 64350312900	R\$99,99
<b>Marca:</b> propria <b>Fabricante:</b> mr <b>Modelo:</b> comun <b>Descrição:</b> vidro liso comum transparente 3mm,conforme especificado,forneimento e instalacao		
<b>Endereço:</b> R DOS MARFINS, 2018		<b>Telefone:</b> (42) 03635-3192
23.232.510/0001-90	R ENGENHARIA E MANUTENCAO PREDIAL EIRELI	R\$100,00
<b>Marca:</b> vitral <b>Fabricante:</b> vitral <b>Modelo:</b> vidro <b>Descrição:</b> VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM CONFORME ESPECIFICADO NO OBJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
<b>Endereço:</b>		

Item 3: vidro	R\$119,67
---------------	-----------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	temperado 6mm com instalação	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$119,67

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista	<b>Data:</b> 21/12/2018 09:04 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:122018 / UASG:160296 <b>Lote/Item:</b> 10/364 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 28/12/2018 10:44 <b>Homologação:</b> 28/12/2018 11:11 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 500 <b>Unidade:</b> M2 <b>UF:</b> RJ
<b>Objeto:</b> Serviços comuns de engenharia.. <b>Descrição:</b> Serviços de Alvenaria - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO <b>CatSer:</b> 24813 - Demolição de piso e parede de alta resistência, incluso a remoção, Bota-Fora. (Mão-de-obra)	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.656.953/0001-80	AXG CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA .	R\$119,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO. Nos valores propostos esta rão inclusos todas as despesas decorrentes necessárias à perfeita execução do objeto desta Licitação, tais como custos de aquisição e fornecimento de materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra, impostos, leis sociais, seguros, transportes, fretes, lucros, despesas indiretas, pagamentos e encargos com funcionários, seguros, taxas, etc. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de início: O início de execução dos serviços será com a emissão da Ordem de Serviço/Empenho, por parte do Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, para execução dos serviços cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro elaborado para o correspondente serviço); Incluso toda mão de obra especializada para este tipo de serviço, equipamentos diversos para realizações dos serviços + EPI e materiais necessários.

<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> AV DE SANTA CRUZ, 1871	<b>Telefone:</b> (21) 2401-5624	<b>Email:</b> oxg.net@uol.com.br
----------------------	----------------------------------	--	------------------------------------	-------------------------------------

11.885.366/0001-01 LLED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME R\$120,00  
\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> R CAPITAO FELIX, 110	<b>Nome de Contato:</b> Marcus Vinicius de Aguiar Oliveira	<b>Telefone:</b> (21) 3282-2570	<b>Email:</b> comercial@lledtech.com.br
----------------------	----------------------------------	--	---	------------------------------------	--

15.010.995/0001-49 CONSTRUTORA BRASILEIRA SUSTENTAVEIS LTDA R\$120,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO

**Endereço:**

**Item 4: Vidro R\$178,20**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	temperado 8mm com instalação	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$178,20**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
Brigada de Infantaria Paraquedista

**Objeto:** Serviços comuns de engenharia..

**Descrição:** **Serviços de Alvenaria** - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO

**CatSer:** 24813 - Demolição de piso e parede de alta resistência, incluso a remoção, Bota-Fora. (Mão-de-obra)

**Data:** 21/12/2018 09:04  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:122018 / UASG:160296  
**Lote/Item:** 10/367  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 28/12/2018 10:44  
**Homologação:** 28/12/2018 11:11  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 700  
**Unidade:** M2  
**UF:** RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.656.953/0001-80 AXG CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA . R\$174,98

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO. Nos valores propostos esta rão inclusos todas as despesas decorrentes necessárias à perfeita execução do objeto desta Licitação, tais como custos de aquisição e fornecimento de materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra, impostos, leis sociais, seguros, transportes, fretes, lucros, despesas indiretas, pagamentos e encargos com funcionários, seguros, taxas, etc. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de início: O início de execução dos serviços será com a emissão da Ordem de Serviço/Empenho, por parte do Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, para execução dos serviços cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro elaborado para o correspondente serviço); Incluso toda mão de obra especializada para este tipo de serviço, equipamentos diversos para realizações dos serviços + EPI e materiais necessários.

**Estado:**

RJ

**Cidade:**

Rio de Janeiro

**Endereço:**

AV DE SANTA CRUZ, 1871

**Telefone:**

(21) 2401-5624

**Email:**

oxg.net@uol.com.br

21.807.865/0001-34 HURGE EMPREITEIRA EIRELI - EPP

R\$175,63

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO**Endereço:**

AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 327

**Telefone:**

(21) 08680-2294

11.885.366/0001-01 LLED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME

R\$184,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

**Estado:**

RJ

**Cidade:**

Rio de Janeiro

**Endereço:**

R CAPITAO FELIX, 110

**Nome de Contato:**

Marcus Vinicius de Aguiar Oliveira

**Telefone:**

(21) 3282-2570

**Email:**

comercial@lledtech.com.br

## Item 5: Vidro

R\$193,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	temperado 10mm	

## Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$193,33

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

Brigada de Infantaria Paraquedista

**Objeto:** Serviços comuns de engenharia..**Descrição:** Serviços de Alvenaria - VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO**CatSer:** 24813 - Demolição de piso e parede de alta resistência, incluso a remoção, Bota-Fora. (Mão-de-obra)**Data:** 21/12/2018 09:04**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** N°Pregão:122018 / UASG:160296**Lote/Item:** 10/360**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 28/12/2018 10:44**Homologação:** 28/12/2018 11:11**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 400**Unidade:** M2**UF:** RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.656.953/0001-80 AXG CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA .

R\$190,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO. Nos valores propostos estão inclusos todas as despesas decorrentes necessárias à perfeita execução do objeto desta Licitação, tais como custos de aquisição e fornecimento de materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra, impostos, leis sociais, seguros, transportes, fretes, lucros, despesas indiretas, pagamentos e encargos com funcionários, seguros, taxas, etc. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de início: O início de execução dos serviços será com a emissão da Ordem de Serviço/Empenho, por parte do Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, para execução dos serviços cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro elaborado para o correspondente serviço; Incluso toda mão de obra especializada para este tipo de serviço, equipamentos diversos para realizações dos serviços + EPI e materiais necessários.

<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> AV DE SANTA CRUZ, 1871	<b>Telefone:</b> (21) 2401-5624	<b>Email:</b> oxg.net@uol.com.br
----------------------	----------------------------------	--	------------------------------------	-------------------------------------

11.885.366/0001-01 LLED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME R\$190,00  
\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. A Validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> R CAPITAO FELIX, 110	<b>Nome de Contato:</b> Marcus Vinicius de Aguiar Oliveira	<b>Telefone:</b> (21) 3282-2570	<b>Email:</b> comercial@lledtech.com.br
----------------------	----------------------------------	--	---	------------------------------------	--

15.010.995/0001-49 CONSTRUTORA BRASILEIRA SUSTENTAVEIS LTDA R\$200,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO

**Endereço:**

**Item 6: janela de vidro R\$346,65**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	temperado incolor 8mm com instalação	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$346,65**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
23ª Brigada de Infantaria de Selva

**Objeto:** Aquisição de Portas e Janelas..

**Descrição:** JANELA - Janela de Vidro temperado incolor de espessura de 8mm, tamanho aproximado retangular 125cmx52 (AxL). Uso em janela de correr dividida em (4) quatro folhas, sendo duas fixas e duas de correr incluindo as ferragem (cor alumínio), puxadores, trava e demais materiais necessário para a instalação.

**CatMat:** 150701 - JANELA , JANELA NOME

**Data:** 13/12/2018 10:05  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:82018 / UASG:160170  
**Lote/Item:** /7  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 17/12/2018 16:48  
**Homologação:** 18/12/2018 11:15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 130  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.111.492/0001-95 MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA - ME R\$345,47  
\* VENCEDOR \*



00023

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VC  
Fabricante: VC  
Modelo: VC

Descrição: Janela de Vidro temperado incolor de espessura de 8mm, tamanho aproximado retangular 125cmx52 (AxL). Uso em janela de correr dividida em (4) quatro folhas, sendo duas fixas e duas de correr incluindo as ferragem (cor alumínio), puxadores, trava e demais materiais necessário para a instalação.

Estado: PA    Cidade: Tucuruí    Endereço: AV TRINTA E UM DE MARCO, 12    Nome de Contato: Keuciane Farias de Medeiros    Telefone: (94) 3787-1729    Email: adm.msldata@gmail.com

23.688.847/0001-06    S CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME    R\$345,50

Marca: VITRAUFER  
Fabricante: VITRAUFER  
Modelo: 2019

Descrição: Janela de Vidro temperado incolor de espessura de 8mm, tamanho aproximado retangular 125cmx52 (AxL). Uso em janela de correr dividida em (4) quatro folhas, sendo duas fixas e duas de correr incluindo as ferragem (cor alumínio), puxadores, trava e demais materiais necessário para a instalação.

Endereço: R ALFREDO MONCAO, OD 149    Telefone: (94) 03224-2550

23.152.710/0001-32    C. FURTADO DE SOUSA - ME    R\$348,99

Marca: Vitralux  
Fabricante: Vitralux  
Modelo: Temperado

Descrição: Janela de Vidro temperado incolor de espessura de 8mm, tamanho aproximado retangular 125cmx52 (AxL). Uso em janela de correr dividida em (4) quatro folhas, sendo duas fixas e duas de correr incluindo as ferragem (cor alumínio), puxadores, trava e demais materiais necessário para a instalação.

Endereço: Q 01 FOLHA 30 LOTE 05, SN    Telefone: (94) 08157-1859    Email: CINTIA@JCMEDICAL.COM.BR

Item 7: janela de vidro R\$335,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	temperado fume 8mm com instalação	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$335,92

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Planalto  
Comando 3ª Brigada de Infantaria Motorizada  
36º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Objeto: Contratação de serviços de retirada de janelas, aquisição de pedras soleiras e janelas de vidro temperado, visam atender as necessidades do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e no Termo de Referência..

Descrição: JANELA - JANELA DE VIDRO TEMPERADO, EM VIDRO FUMÊ DE 8MM, COM FOLHAS COMPLETAS SENDO FIXAS E/OU MÓVEIS, COM VEDA POEIRA, JOGO DE TRILHOS COMPLETO EM ALUMÍNIO CROMADO, FERRAGENS CROMADAS, COM FECHO BATE FECHA CROMADO MODELO V/V OU SUPERIOR, SITUADO NA PARTE INTERMEDIÁRIA INFERIOR DA JANELA. COM UTILIZAÇÃO DE SILICONE ANTIMOFO PARA VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO. TUDO ADEQUADO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DA JANELA. INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A MEDIÇÃO DO LOCAL.

Data: 31/10/2018 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:212018 / UASG:160130  
Lote/Item: 1/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 07/11/2018 11:45  
Homologação: 07/11/2018 14:52  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 165  
Unidade: METRO QUADRADO  
UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.333.927/0001-50    RICARDO ROSA DE ANDRADE - ME    R\$271,84  
\* VENCEDOR \*

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL **R\$ 00024****Marca:** HABITEC**Fabricante:** HABITEC**Modelo:** de correr**Descrição:** Janela de vidro temperado, em vidro fumê de 8mm, com folhas completas sendo fixas e/ou móveis, com veda poeira, jogo de trilhos completo em alumínio cromado, ferragens cromadas, com fecho bate fecha cromado modelo V/V ou superior, situado na parte intermediária inferior da janela. Com utilização de silicone antimofa para vedação e impermeabilização. Tudo adequado para o correto funcionamento da janela**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

MG

Uberlândia

R PADRE HUMBERTO ARAUJO BRAGA, 95

(34) 03213-6005

POLOCONTABIL@NETSITE.COM.BR

30.814.518/0001-20

MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE

R\$400,00

**Marca:** A DEFINIR**Fabricante:** A DEFINIR**Modelo:** 8MM**Descrição:** Descrição: JANELA DE VIDRO TEMPERADO, EM VIDRO FUMÊ DE 8MM, COM FOLHAS COMPLETAS SENDO FIXAS E/OU MÓVEIS, COM VEDA POEIRA, JOGO DE TRILHOS COMPLETO EM ALUMÍNIO CROMADO, FERRAGENS CROMADAS, COM FECHO BATE FECHA CROMADO MODELO V/V OU SUPERIOR, SITUADO NA PARTE INTERMEDIÁRIA INFERIOR DA JANELA. COM UTILIZAÇÃO DE SILICONE ANTIMOFO PARA VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO. TUDO ADEQUADO PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DA JANELA. INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A MEDIÇÃO DO LOCAL.**Endereço:****Item 8: porta de vidro****R\$796,50****Quantidade****Descrição****Observação**

1 Metro

temperado incolor 10mm com instalação

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais****R\$796,50****Órgão:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**Data:** 28/11/2018 10:25**Objeto:** PORTA DE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, EM UMA FOLHA INDEPENDENTE.**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO**Descrição:** - PORTA DE VIDRO; MATERIAL: VIDRO TEMPERADO; COR: INCOLOR, EM UMA FOLHA INDEPENDENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 210,5CM X 90,5CM X 8MM, DEVIDAMENTE INSTALADA CONTENDO: TODOS OS ITENS NECESSARIOS PARA A I**SRP:** NÃO**Identificação:** 006536/2018**Lote/Item:** 1/1**Ata:** Link Ata**Fonte:** compras.es.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** ES

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.464.745/0001-06

VIBOX VIDRACARIA E ESQUADRIAS LTDA - ME

R\$795,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:****Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:**

ES

Vila Velha

R VINTE E CINCO, 205

(27) 03349-3326

14.211.567/0001-11

MFX SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

R\$798,00

**Marca:** Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:****Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:**

ES

Serra

R BEIJA-FLOR, 09

(27) 3065-0454

## Item 9: porta de vidro

R\$570,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	temperado fume 10mm com instalação	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais</b>		<b>R\$570,00</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5º Batalhão de Engenharia de Combate	<b>Objeto:</b> Materiais para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações. (Esquadrias Vidro Temperado e Alumínio, Calhas e afins, e Cimento Portland CP II)..	<b>Data:</b> 23/10/2018 08:31 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:122018 / UASG:160448 <b>Lote/Item:</b> /58 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 21/11/2018 14:17 <b>Homologação:</b> 21/11/2018 15:01 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 30 <b>Unidade:</b> m² <b>UF:</b> SC
<b>Descrição:</b> PORTA - Porta de Vidro Pivotante com 02 (duas) Folhas. Vidro Temperado FUMÊ com espessura de 10 mm. Com todas as ferragens (fechadura, puxador em alumínio, dobradiças para porta de giro). Sob medida (m² da esquadria). Instalado.		
<b>CatMat:</b> 150263 - PORTA , PORTA NOME		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.500.834/0001-45 * VENCEDOR *	JR ACESSORIOS PARA VIDRACARIA LTDA - ME	R\$449,99
<b>Marca:</b> JR <b>Fabricante:</b> JR <b>Modelo:</b> PORTA <b>Descrição:</b> Porta de Vidro Pivotante com 02 (duas) Folhas. Vidro Temperado FUMÊ com espessura de 10 mm. Com todas as ferragens (fechadura, puxador e m alumínio, dobradiças para porta de giro). Sob medida (m² da esquadria). Instalado.	<b>Estado:</b> DF <b>Cidade:</b> Brasília <b>Endereço:</b> Q SHI QR 315 CONJUNTO, 09 <b>Nome de Contato:</b> Jales Carneiro da Silva <b>Telefone:</b> (61) 3459-3375 <b>Email:</b> jhonatan-320@hotmail.com	
12.573.088/0001-10	AR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - ME	R\$450,00
<b>Marca:</b> AR SERVIÇOS <b>Fabricante:</b> AR SERVIÇOS <b>Modelo:</b> AR SERVIÇOS <b>Descrição:</b> Porta de Vidro Pivotante com 02 (duas) Folhas. Vidro Temperado FUMÊ com espessura de 10 mm. Com todas as ferragens (fechadura, puxador e m alumínio, dobradiças para porta de giro). Sob medida (m² da esquadria). Instalado.	<b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> São José <b>Endereço:</b> R PEDRO ANDRE HERMES, 517 <b>Telefone:</b> (48) 03242-1104	
28.288.798/0001-38	J. ALFANO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME	R\$810,00
<b>Marca:</b> j/a <b>Fabricante:</b> j/a <b>Modelo:</b> j/a <b>Descrição:</b> Porta de Vidro Pivotante com 02 (duas) Folhas. Vidro Temperado FUMÊ com espessura de 10 mm. Com todas as ferragens (fechadura, puxador e m alumínio, dobradiças para porta de giro). Sob medida (m² da esquadria). Instalado. *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da prop osta 60 dias, *marca/fabricante */a	<b>Endereço:</b>	

## Item 10: espelho

R\$120,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	comum 3mm com inalação	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais</b>		<b>R\$120,00</b>



**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
5ª Divisão de Exército  
6ª Brigada de Infantaria Blindada  
7º Batalhão de Infantaria Blindado

**Objeto:** Eventual Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos, Limpeza e Conservação, Gráficos e Transporte Rodoviário destinados ao 7º Batalhão de Infantaria Blindado..

**Descrição:** **Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura** - Serviço de instalação de espelho sob medida com fornecimento de material, por metro quadrado, podendo ser dividido em duas seções iguais, vidro com borda lapidada e polida e vidro de 3mm.

**CatSer:** 13137 - Vidro liso comum, mini-boreal martelado, ártico, transparente, espessura 3mm (Instalado) (Mão-de-obra e Material)

**Data:** 13/11/2018 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:92018 / UASG:160411

**Lote/Item:** /54

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 06/12/2018 09:45

**Homologação:** 14/12/2018 11:00

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 200

**Unidade:** METRO QUADRADO

**UF:** RS

00026  
d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.288.798/0001-38 * VENCEDOR *	J. ALFANO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME	R\$120,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Serviço de instalação de espelho sob medida com fornecimento de material, por metro quadrado, podendo ser dividido em duas seções iguais, vidro com borda lapidada e polida e vidro de 3mm. \*atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias\*

**Endereço:**

Item 11: fechadura

R\$130,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	para blindex	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais**

R\$130,00

**Órgão:** INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL  
CONDOMÍNIO DO PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA

**Objeto:** Contratação de forma parcelada de serviços especializados chaveiro, contemplando confecção de chaves, abertura, lubrificação e consertos de fechaduras em geral e confecção de carimbos, para atendimento nas dependências do prédio do Palácio Gustavo Capanema e nos espaços alugados no Centro Empresarial Cidade Nova - Teleporto.

**Descrição:** **CHAVEIRO** - FORNECIMENTO E TROCA DE FECHADURA DE PORTA BLINDEX

**CatSer:** 5436 - Confecção de chave, simples, modelo YALE (Alfenas).

**Data:** 01/10/2018 00:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 10/2018 / UASG: 343046

**Lote/Item:** 9/1

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4

**Unidade:** Unidade

**UF:** RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.086.274/0001-31 * VENCEDOR *	A CHAVE NEIDE - ME	R\$130,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** FORNECIMENTO E TROCA DE FECHADURA DE PORTA BLINDEX

**Estado:**

**Cidade:**

**Endereço:**

**Nome de Contato:**

**Email:**

RJ

Rio de Janeiro

R URUGUAIANA, 214

João Carlos Gonçalves

chaves\_carimbosneide@hotmail.com



Item 12: moldura R\$21,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	alumínio	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$21,30

**Órgão:** GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**Data:** 13/12/2018 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens imóveis (materiais elétricos, escadas, gesso, massa de acabamento, parafusos e ferramentas de construção), visando atender o Sistema Penitenciário do Distrito Federal e os bens imóveis da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:162018 / UASG:450107

**Lote/Item:** /146

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 19/12/2018 16:42

**Homologação:** 19/12/2018 17:18

**Descrição:** MOLDURA - Moldura simples para quadro e espelho, em alumínio fosco, medindo 16mm x 9mm

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**CatMat:** 70602 - MOLDURA , MOLDURÁ DE TELA / COMPONENTE NOME

**Quantidade:** 190

**Unidade:** METRO

**UF:** DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.464.349/0001-26 * VENCEDOR *	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$17,00

**Marca:** Alucentro  
**Fabricante:** Alucentro  
**Modelo:** medindo 16mm x 9mm  
**Descrição:** Moldura simples para quadro e espelho, em alumínio fosco, medindo 16mm x 9mm  
**Endereço:**

08.438.039/0001-05	EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA -	R\$18,00
--------------------	--	----------

**Marca:** EXECUTIVA  
**Fabricante:** EXECUTIVA  
**Modelo:** AF 15 - FOSCA  
**Descrição:** Moldura simples para quadro e espelho, em alumínio fosco, medindo 16mm x 9mm

**Estado:** DF    **Cidade:** Brasília    **Endereço:** Q SHIS CL QI 15 BLOCO C, S/N    **Nome de Contato:** MARCO ANTONIO RODA FIGUEIREDO    **Telefone:** (61) 3248-5002    **Email:** roda\_marco@yahoo.com.br

26.500.918/0001-93	CEMACO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R\$28,91
--------------------	--	----------

**Marca:** ANFER  
**Fabricante:** ANFER-Ind Com  
**Modelo:** AF-15  
**Descrição:** Moldura simples para quadro e espelho, em alumínio fosco, medindo 16mm x 9mm

**Estado:** DF    **Cidade:** Brasília    **Endereço:** ADE CONJUNTO, 28    **Nome de Contato:** José Severiano Bastos    **Telefone:** (61) 3399-6943    **Email:** cemaco@terra.com.br

Item 13: roldanas R\$15,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Metro	porta de blindex	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$15,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 GRUPAMENTO DE APOIO SANTA MARIA

**Objeto:** Registro de Preço para eventual aquisição de material de marcenaria para a DG..

**Descrição:** ROLDANA - 193. Roldana superior para box modelo blindex roldana conjunto completo com rolamento interno de poliacetal

**CatMat:** 151049 - ROLDANA , ROLDANA NOME

**Data:** 09/08/2018 09:32

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:72018 / UASG:120643

**Lote/Item:** /179

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 20/08/2018 13:54

**Homologação:** 21/08/2018 17:13

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 30

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.250.898/0001-03 * VENCEDOR *	ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R\$15,00
<b>Marca:</b> LOTH <b>Fabricante:</b> LOTH <b>Modelo:</b> LOTH <b>Descrição:</b> 193. Roldana superior para box modelo blindex roldana conjunto completo com rolamento interno de poliacetal		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> R JOAQUIM SILVEIRA, 466
		<b>Telefone:</b> (51) 3209-8622



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

00029

*df*

CGC/MF - 76.235.761/0001-94  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

Andirá, 30 de Janeiro de 2019.

Autorizo o pleiteado pelo (s) responsável (is) solicitante (s), devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

Encaminhe-se a:

1. Departamento de Contabilidade para especificação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão de licitação ou Pregoeiro e auxiliares para providências;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital se a modalidade exigir;
4. Devolva-se para a Comissão de Licitação ou Pregoeiro para seqüência do processo.

  
**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal





df 000030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
CGC/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone/Fax: (0\*\*43) 3538-8100 e-mail: contabilidadeandira@yahoo.com.br

**Andirá, 06 de fevereiro de 2019.**

De : Simone Zanon

Para : Comissão de Licitação/Pregoeiro

**PARECER 46/2019**

Em atenção ao protocolo expedido pelo(s) responsável (is) solicitante(s) em tela, com a devida autorização da Senhora Prefeita Municipal, para Aquisição de Vidros com instalação e acessórios, para atender às Diversas Secretarias, a qual estima-se o valor total de R\$ 195.150,40 (Cento e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), informamos que para a referida despesa não há disponibilidade orçamentária.

Cordialmente,

SIMONE ZANON

DEPARTAMENTO CONTABIL



000031  
d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**  
CGC/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone/Fax: (0\*\*43) 3538-8100 e-mail: contabilidadeandaraí@yahoo.com.br

Andaraí, 06 de fevereiro de 2019.

De : Simone Zanon

Para : Comissão de Licitação/Pregoeiro

**PARECER 46/2019**

Em atenção ao protocolo expedido pelo(s) responsável (is) solicitante(s) em tela, com a devida autorização da Senhora Prefeita Municipal, para Aquisição de Vidros com instalação e acessórios, para atender às Diversas Secretarias, a qual estima-se o valor total de R\$ 190.650,40 (Cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), informamos que para a referida despesa não há disponibilidade orçamentária.

Cordialmente,

SIMONE ZANON  
DEPARTAMENTO CONTABIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

## C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190  
Fone: 0\*\*-43-3538-8100 [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

000032

d

### JUSTIFICATIVA QUANTO A NÃO APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

Justificamos a não aplicação diferenciada com base ao Art. 47 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

**Art. 47.** Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **DEVERÁ SER CONCEDIDO** tratamento diferenciado e simplificado para as para as microempresas de pequeno porte **OBJETIVADO A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL**, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Informamos que **não** aplicaremos neste Edital a Lei Complementar nº 147/2014 que criou a prioridade para benefícios as MEI'S, ME's ou EPP's, a Administração optou pela Ampla participação e concorrência entre empresas de quaisquer porte o que se mostra mais vantajoso para Administração Pública.

Andirá, 18 de Fevereiro de 2019.

ALLAN PIERRE BARBEZANI  
Presidente Especial de Licitação

Portaria nº 11.877/2018





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

00033

d

Andirá, 18 de Fevereiro de 2019.

Encaminhe-se a:

1. Assessoria Jurídica para parecer quanto a Minuta de Edital;
2. Devolva-se para ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para dar seqüência dos procedimentos legais, compreendendo ordem cronológica dos processos existentes no Setor de Licitações e posterior publicação.

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**

**Presidente Comissão Especial de Licitação - Pregoeiro**

**Portaria nº 11.877/2018**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

00034

df

## COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº XXX/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DECLARAMOS para os devidos fins que recebemos da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, o edital de licitação acima citado, contendo XX (XXXXXXXXXXXX) folhas incluindo esta, a ser realizado no dia XX de XXXXX de 2019, às XXh:XXm, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andirá, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper, Andirá – PR.

Nome da Empresa:

Nome Fantasia:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Andirá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Nome por extenso e carimbo da empresa

OBS.: É obrigatório o envio do recibo que deverá ser encaminhado para o e-mail [licitacao.pmandira@gmail.com](mailto:licitacao.pmandira@gmail.com) A não remessa desse recibo exime a Prefeitura Municipal de Andirá da comunicação direta de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

00035

f

**A Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO – Forma Presencial, do tipo Menor Preço, por item, para aquisição do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos. Será aplicado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 2.210 de 29 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 7.343, de 24 maio de 2016, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2016, Decreto Municipal nº 7.344, de 24 de maio de 2016, Lei Municipal nº 2.867 de 27 de Janeiro de 2017 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário abaixo determinado.

## **PREGÃO Nº XXX/2019 – Forma Presencial**

### **PROCESSO LICITAÇÃO Nº XXX/2019**

**PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das XXh:XXm às XXh:XXm e CREDENCIAMENTO: das XXh:XXm às XXh:XXm do dia XX de XXXXX de 2019**, no Departamento de Licitação, Secretária de Administração, situado na Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR, CEP: 86380-000

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às XXh:XXm do dia XX de XXXXX de 2019**, no Departamento de Licitação, Secretária de Administração, situado na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR, CEP: 86380-000.

## **OBJETO**

**1.1 - Este Pregão tem por objeto futuras AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificado no Anexo 01 - Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

**1.1.1 – Os produtos cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.**

**1.1.2 – É obrigatório as empresas apresentarem proposta eletrônica com arquivo salvo em pendrive ou CD, junto à proposta impressa, a proposta eletrônica deverá ser solicitada pelas empresas no e-mail [licitacao.pmandira@gmail.com](mailto:licitacao.pmandira@gmail.com). A não apresentação de proposta eletrônica poderá implicar na não**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

000036

af

aceitação da proposta de preços. Obs: empresas não cadastradas no Município de Andirá deveram apresentar cópia do Contrato Social em vigor e alterações.

## **2 – DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1 - Poderão participar deste Pregão** àqueles que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

**2.2 - A participação** nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**2.3. - Não poderão participar deste pregão:**

**2.3.1 - Firma em consórcio** ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incurso na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.

**2.3.2 - Os interessados** que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

**2.3.3 - Empresas estrangeiras** que não funcionem no país.

**2.3.4 - Aqueles** que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**2.3.5 - Servidor** ou dirigente deste Município de Andirá – Paraná

**2.3.6 – Prefeita, Vice- Prefeito, Vereadores, Secretários,** bem como as pessoas ligadas a qualquer deles pro matrimônio ou parentesco consangüíneo, em linha reta e colateral até 2º grau, ou por adoção, não poderão efetuar qualquer tipo de transação comercial com o município, substituindo a proibição até 06 (seis) meses após findo as respectivas funções, conforme o disposto no Artigo 89 da Lei Orgânica do Município.

**2.3.7 – Servidor** ou dirigente deste Município de Andirá, estendendo-se a proibição a pessoa jurídica de direito privado que possui em seu quadro de sócios ou dirigentes, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante, para fins de conhecimento e cumprimento, conforme Acórdão nº 2745/2010 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, abrangendo também os parentes em 3º grau, como pacificado pelo Supremo Tribunal Federal por meio da súmula vinculante nº 13, conforme apontamento no APA 8.280 – TCE-PR.

## **3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

00037

d

**3.1** - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **4 - CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

**4.1** - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no **ANEXO 04**, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

**4.1.1** - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

**4.1.2** - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO 05**.

**4.2** - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, para efeito do tratamento diferenciado, deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração conforme modelo sugerido no **ANEXO 06**.

**4.3** - Os documentos para o credenciamento referidos nos subitens **4.1**, **4.1.1**, **4.1.2** e **4.2** deverão ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES**.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

000038

df

4.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.5 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.6 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, servidor da administração.

## 5 – ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 – Os Envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

## 6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho, e identificados conforme segue:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**

**NOME COMPLETO DO LICITANTE**

**PREGÃO Nº XXX/2019 – FORMA PRESENCIAL**

**ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)**

**ABERTURA: Às XXh:XXm do dia XX/XX/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

### 6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal, **podendo ser utilizado o modelo /sugestão do ANEXO 10.**

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, carteira de identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

00039

d

**6.2.4** - No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, serem informadas as ESPECIFICAÇÕES e as MARCAS E/OU FABRICANTE dos produtos ofertados, conforme Anexo 01 – Termo de Referência, deste Edital.

**6.3** - Apresentar preços unitários e totais, havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.

**6.3.1** – O preço oferecido deverá ser expresso com duas casas decimais (0,00), valor unitário e total e global, em caso de divergência entre o valor unitário, total e global, será considerado o primeiro, tendo efeito comparativo por item para a classificação das propostas.

**6.3.2** - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**6.3.3** - Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

**6.4** - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**6.5** - Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

**6.6** - **Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, por omissão, irregularidade, ou defeito, se capazes de dificultar o julgamento, ou ainda:**

**6.6.1** – Ultrapassem os valores superiores ao máximo estimado no Anexo 01 – Termo de Referência;

**6.7.2** - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

**6.6.3** - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do produto licitado;

**6.6.4** - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;

**6.6.5** - Que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

00040

## 7 – DA HABILITAÇÃO

7.1 – Conforme ANEXO 03, e apresentados no Envelope nº 02, identificados conforme segue:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**

**NOME COMPLETO DO LICITANTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019**

**ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

**ABERTURA: Às XXh:XXm do dia XX/XX/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

## 8 – DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será, conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário já determinado.

8.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

8.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 - contendo as propostas de preços, quando será far a aceitação das propostas, **observado o atendimento aos subitens 6.2 a 6.6, deste Edital; e** classificará o autor da proposta de **menor preço por item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

8.5 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.6 - Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.7 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

00041

d

**8.7.1** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

**8.7.2** - No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

**8.7.3** - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**8.7.4** - Não ocorrendo contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem 8.7.3 deste Edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 8.7 e 8.7.1, deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**8.7.5** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

**8.7.6** - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.7.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**8.7.7** - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**8.8** - O disposto no item 8.7 e seus subitens, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

**8.9** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

**8.10** - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será **DECLASSIFICADA**.

**8.11** - Encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

00042

df

**8.12** - O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**8.13** - Sendo aceitável a menor oferta de preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que tiver formulado.

**8.14** - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor do item, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do item.

**8.15** - Se o proponente não atender as exigências editalícias ou der causa durante ou posteriormente a sessão a fatos que impeçam sua adjudicação, serão aplicadas as penalidades, inclusive com suspensão de não poder participar de Licitação no Município, e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de licitante habilitado, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do item.

**8.16** - Nas situações previstas nos subitens e 8.7.7, 8.12 e 8.15, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**8.17** - A manifestação de intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, abrindo-se igual prazo, posteriormente, para contra-razões.

**8.18** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

**8.19** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

**8.20** - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

## **9 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

**9.1** - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, os quais deverão ser protocolados no Protocolo Geral do Município, sob pena de indeferimento.

**9.2** - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, a qual será encaminhada por meio eletrônico, via email e, desde que todos os interessados sejam avisados, poderá suspender a data de abertura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

00043

d

**9.3** - Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**9.4** - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, bem como, os encaminhado via fax-símile ou por meio eletrônico via email.

**9.5** - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

**9.6** - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

**9.7** - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

**9.8** - Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

**9.9** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **10 – DO REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** Serão registrados os preços oferecidos pelas três empresas que obtiverem a melhor classificação, observando-se o critério objetivo de melhor preço determinado por este Edital.

**10.2.** O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

**10.3.** O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de no máximo 03 (três) dias úteis.

**10.4.** Não mais sendo possível a aquisição do objeto da empresa classificada em primeiro lugar, será realizada a compra da segunda colocada, a qual será informada através de solicitação para a entrega do produto, cumprindo-a no prazo previamente determinado.

**10.4.1.** Em surgindo a impossibilidade de o segundo colocado fornecer o objeto licitado, o mesmo procedimento será realizado em relação ao terceiro colocado.

**10.5.** O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 2.210 de 29 de junho de 2011 e Decreto nº 7.343 de 24 de maio de 2016.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

000044

d

## **11 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**11.2** - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**11.3** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **12 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**12.1** – As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária (s) a ser (em) indicada (s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.

## **13 - DA FORMA DE EXECUÇÃO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

000045

d

**13.1** – O fornecimento dos vidros com instalação do Registro de Preços **serão executados conforme solicitação de diversas secretarias municipais** a serem informadas na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa.

**13.2** – O fornecimento dos vidros com instalação deverá dar atendimentos em até 07 (Sete) dias e os serviços em até 07 (Sete) dias, após a entrega dos mesmos deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

**13.3** – A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

**13.4** – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – CNPJ 76.235.761/0001-94 - endereço: Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR, CEP: 86.380-000

## **14 – PAGAMENTO**

**14.1** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos objeto, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

**14.1.1** – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

**14.2** - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor

**14.3** - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Andirá – Estado do Paraná.

**15 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, sub consultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**15.1.** - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

00046

f

- a) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e) "prática obstrutiva": significa: (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (II) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de Andirá de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no subitem 14.4.3 abaixo:

**15.2.** Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, sub consultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

**15.3.** Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município de Andirá - PR inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Município de Andirá - PR.

## **16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Andirá revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

00047

d

de Andirá poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

**16.2** – O objeto ora licitado poderá ser formalizado ou não através de contrato de prestação de serviços durante a vigência da Ata de Registro de Preços, inclusive de sofrer alterações em quantitativos em conformidade com o estabelecido no art. 65 da Lei nº 8.666/93, os preços propostos poderão ser reajustados durante o período de vigência do Registro de Preços.

**16.3** - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

**16.4** - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**16.5** - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

**16.6** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

**16.7** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

**16.8** - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no *site*: [www.andira.pr.gov.br](http://www.andira.pr.gov.br)

**16.9** - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

**16.10** - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Andirá - PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;

**16.11** – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de 09h00 às 17h00horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Unidade Compras/Licitação, situado na Rua





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

000048

d

Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR, CEP: 86.380-000, ou pelo telefone: (41) 3538-8100, para melhores esclarecimentos,

**16.12** - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

**16.13** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**16.14** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

**16.15** - Fazem parte integrante deste Edital:

**ANEXO 01 – Termo de Referência**

**ANEXO 02 – Minuta de Ata de Registro de Preços**

**ANEXO 03 – Documentos para Habilitação**

**ANEXO 04 – Modelo de Carta de Credenciamento**

**ANEXO 05 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação**

**ANEXO 06 - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

**ANEXO 07 - Modelo de Declaração de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação**

**ANEXO 08 - Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa**

**ANEXO 09 - Modelo de Declaração de Responsabilidade**

**ANEXO 10 - Modelo de Carta Proposta**

**ANEXO 11 - Modelo de Minuta de Contrato**

Andirá, XX de XXXX de 2019.

**ALLAN PIERRE BARBEZANI**

**Presidente Comissão Especial de Licitação - Pregoeiro**

**Portaria nº 11.877/2018**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100

e-mail www.andira.pr.gov.br

00049

d

## ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	VIDRO FANTASIA COM INSTALAÇÃO	METRO	250,0000	72,0000	18.000,00
2	VIDRO LISO TRANSPARENTE 03 MM COM INSTALAÇÃO	METRO	300,0000	99,9800	29.994,00
3	VIDRO TEMPERADO 06 MM COM INSTALAÇÃO	METRO	150,0000	119,6700	17.950,50
4	VIDRO TEMPERADO 08 MM COM INSTALAÇÃO	METRO	150,0000	178,2000	26.730,00
5	VIDRO TEMPERADO 10 MM COM INSTALAÇÃO	METRO	150,0000	193,3300	28.999,50
6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM C/ ACESSÓRIOS, FECHADURA E INSTALAÇÃO	METRO	20,0000	346,6500	6.933,00
7	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUME 8 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA E INSTALAÇÃO	METRO	20,0000	335,9200	6.718,40
8	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO	METRO	20,0000	796,5000	15.930,00
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUME 10 MM COM ACESSÓRIOS, COM FECHADURA, PUXADOR E INSTALAÇÃO	METRO	20,0000	570,0000	11.400,00
10	ESPELHO COM 3 MM COM INSTALAÇÃO	UNID	150,0000	120,0000	18.000,00
11	FECHADURA PARA BLINDEX	METRO	50,0000	130,0000	6.500,00
12	MOLDURA EM ALUMÍNIO	METRO	150,0000	21,3000	3.195,00
13	ROLDANAS PARA PORTA DE BLINDEX	METRO	20,0000	15,0000	300,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0\*\*43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

000050

df

## ANEXO 02

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2019, na Prefeitura Municipal de Andirá – PR, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Sede - Andirá – PR, CEP: 86.380-000, a Sra. Prefeita Municipal **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 624.150.779-68, portadora da cédula de identidade RG nº 1799461 – SSP/PR, residente e domiciliada na Fazenda São João, Rodovia PR 517, Km 04, nesta cidade de Andirá - PR, nos termos das Leis Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 2.210 de 29 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 7.343 de 24 de maio de 2016, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014, Lei Municipal nº 2.867 de 27 de Janeiro de 2017, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posterior, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº XXX/2019 – Forma Presencial para Registro de Preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supra citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1** - A presente Ata tem por objeto registrar preços de registro de preços para **AQUISIÇÃO DE VIDROS COM INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** para futuras aquisições através do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**.

**1.2** - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

**1.3** - Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS

**2.1**- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária (s) a ser (em) indicada (s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.